

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO

RESOLUÇÃO N.º 095/97

*Dispõe sobre o pleito da
Prefeitura Municipal de Carmolândia,
o Projeto de ampliação e reforma do posto de saúde.*

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise do pleito da Prefeitura Municipal de Carmolândia, pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em sua Reunião Ordinária realizada no dia 08 de outubro de 1997 e após avaliação técnica da Coordenadoria de Finanças e da Divisão de Engenharia da SES-TO,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de alocação para recursos do Ministério da Saúde, destinados a:

- Projeto para ampliação e reforma do posto de saúde no valor de R\$80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

Palmas, 08 de outubro de 1997

LUÍS EDUARDO RODRIGUES

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/TO

em Substituição